

## **DIREITO E CIDADANIA: APLICABILIDADE E EFETIVIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO**

Coordenador: ISABEL CHRISTINE SILVA DE GREGORI

Introdução O Estado Social, calcado na valorização dos direitos coletivos, consolidou-se através da Constituição de 1988 e trouxe à tona a preocupação com grupos sociais que necessitam de tutela diferenciada do Estado, a exemplo dos idosos. Entretanto, mesmo após a promulgação do Estatuto do Idoso, ainda é incipiente o conhecimento do público alvo sobre seus direitos. Estudos do IBGE (2011) apontam o crescente aumento da população idosa nas cidades brasileiras, exigindo do poder público maior atenção, também, ao complexo processo de envelhecimento que deve ser encarado não como um sinônimo do fim da vida em sentido absoluto, mas sim como de terceira idade, expressão que, de acordo com Barros (2002) "é mais livre dos constrangimentos negativos da morte e da decadência humana". Sendo assim, a sociedade deve começar a mudar o comportamento frente à realidade de que cada vez mais brasileiros têm ingressado na terceira etapa de suas vidas, devendo ingressar da melhor forma possível por ser um direito assegurado em lei. Diante de tal realidade, mostrou-se imperiosa a realização de um projeto de extensão que viabilize aos idosos o conhecimento jurídico de seus direitos e dos meios cabíveis para sua aplicação e eficácia. Assim, vê-se pertinente o presente projeto, o qual envolve iniciativas que, além de contribuir para a qualificação do ensino jurídico, visam ao reconhecimento e à real aplicação da dignidade da pessoa humana na velhice, garantindo a efetivação dos direitos dos idosos santa-marienses através de informações acerca do mundo jurídico, como a exposição de questões acerca do Estatuto do Idoso, da Lei de Acessibilidade e da legislação municipal sobre essa temática, e da viabilidade de acesso à justiça, resguardando, assim, os direitos insculpidos no ordenamento jurídico pátrio.

Material e Métodos O projeto de extensão em tela busca garantir a efetivação dos direitos dos idosos através da aproximação entre o conhecimento tecnicista acadêmico e a realidade dos idosos, possibilitando a aproximação e a troca de conhecimentos entre a Universidade e a comunidade. Com vistas a aproximar os saberes, tanto popular quanto acadêmico, e a pensar de forma menos tecnicista e dogmática questões humanistas como o direito dos idosos, desenvolveu-se a presente atividade extensionista. Para tanto, Como método, o projeto utiliza da pesquisa qualitativa, por meio da observação participante. Dentre as estratégias são promovidas oficinas, no formato de reuniões/palestras educativas com grupos de idosos de Santa Maria e região, cadastrados no NIEATI - Núcleo Integrado de

Estudos e Apoio à Terceira Idade, no município de Santa Maria-RS e região da Quarta-colônia., nas quais discorre-se, de maneira clara e precisa por meio de exposição oral, acerca dorol de direitos preconizados pelo Estatuto do Idoso. A fim de facilitar a compreensão do texto legislativo dividiu-se a legislação federal em cinco tópicos principais a serem abordados: Saúde (S); Cultura e Lazer (CL); Transporte (T); Violência física, psicológica ou financeira (V); Benefício de Prestação Continuada (BPC). Encerrada a explanação, abrir-se-á espaço para dúvidas. Findas as perguntas, porventura existentes, entregar-se-ão cartilhas/folders elaborados previamente. Frise-se, ademais, que, surgindo no decorrer das reuniões algumas demandas para serem ajuizados, os acadêmicos participantes do projeto irão, conjuntamente com os discentes e docentes também participantes, dar o devido andamento aos feitos, a fim de extirpar o problema posto, contemplando o direito constitucional de acesso à justiça. Ademais, com vistas a concretizar o estudo efetuado, finalizar as atividades e expandir, ainda mais, o conhecimento acerca do Estatuto do Idoso para um maior número de pessoas da terceira idade, objetiva-se participar por meio de atividades lúdicas a respeito do tema, das 13ª e 14ª edições do "Acampavida". Dessa forma, resta evidente que é através do diálogo que se busca que os idosos tenham conhecimento de seus direitos, possibilitando, então, exigí-los, exercê-los e torná-los eficazes. Para a obtenção dos dados que subsidiam as práticas relativas ao projeto de extensão em apreço, fez-se necessária a elaboração de cartilhas/folders acerca do Estatuto do Idoso, com ênfase nos aspectos que foram descortinados por ocasião do projeto de pesquisa intitulado "Direito e Cidadania, uma análise do grau de conhecimento, aplicabilidade e efetividade do Estatuto do Idoso".

Resultados Parciais Essa Ação de extensão tem como pilar básico a apresentação de oficinas informativas sobre as garantias tuteladas pelo Estatuto do Idoso. Após a apresentação de oficinas informativas sobre as garantias tuteladas pelo Estatuto do Idoso, são aplicadas questões sobre o conhecimento acerca de alguns dos direitos elencados no Estatuto, como por exemplo, a gratuidade do transporte em ônibus urbanos e semi-urbanos para os maiores de 65 anos dentre os idosos cadastrados no programa de extensão. Para tanto, questiona-se, também, o conhecimento a respeito da reserva de duas vagas gratuitas para idosos com renda igual ou inferior a 2 salários mínimos no transporte coletivo interestaduais . Observa-se que a grande maioria conhece totalmente (82,3%) a gratuidade de transporte em ônibus urbanos e semi-urbanos para os maiores de 65 anos, e 60,6% conhecem que, para o transporte coletivo inter-estatal, cabe a reserva de duas vagas gratuitas para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Também foram aplicadas questões sobre a variável direito à saúde. Inicialmente lhes fora perguntado sobre o conhecimento

da responsabilidade dos órgãos públicos pela distribuição grátis de medicamentos e próteses e em relação à proibição da cobrança diferenciada nos planos de saúde em razão da idade. Observou-se que 75,2% dos entrevistados conhecia, total ou parcialmente, sobre a gratuidade do fornecimento aos idosos de medicamentos, próteses, órteses e outros recursos. E 66,8% conheciam da proibição da cobrança diferenciada em planos de saúde em razão da idade. Sobre o atendimento preferencial e individualizado 72,6% conheciam, total ou parcialmente, a norma, enquanto a alta taxa de 50,3% desconheciam total ou parcialmente a efetivação do direito de prevenção e a manutenção da saúde em unidades geriátricas. No tocante aos indicadores de avaliação das atividades propostas, tem-se que o projeto será avaliado em relatórios periódicos, pelos envolvidos, acadêmicos e coordenadora. Os critérios avaliativos utilizados serão: análise dos resultados alcançados, do impacto social produzido e das limitações constatadas para alcançar os resultados pretendidos. Conclusão As conclusões demonstram que por meio da extensão universitária desenvolve-se a valorização social e cultural da comunidade, promovendo uma educação para cidadania. A universidade leva conhecimentos e presta assessoria à comunidade, e recebe dela respostas positivas, tais como suas reais necessidades e também aprende com o saber desse grupo social, fazendo com que a Universidade Federal de Santa Maria possa contribuir para a efetivação dos direitos fundamentais constitucionais, oferecendo à população idosa apoio jurídico, gratuito e de qualidade.